

PORTARIA Nº 109/2025.

Talismã-TO, 26 de junho de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, para servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e; Considerando, os dispostos nos **Artigos 122, IX, e 140, da Lei Municipal nº 563/2016 de 19/04/2016;**

Considerando ainda, o requerimento do servidor, datado de 04/06/2025, protocolo nº 163/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença a título de prêmio ao servidor efetivo **MARKS SOUSA DE PAULA**, da função efetiva de “Operador de Máquinas Pesadas”, pelo período de **03 (três) meses**, compreendendo o período de **09/06/2025 a 08/09/2025**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 09/06/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 109/2025, de 26/06/2025, que “Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, para servidor que especifica e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 26/06/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-53a348-080820251147531188**